

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a locação de um imóvel que possua área total mínima de 145 m², constituído de 06 (seis) salas 01 (uma) recepção, 01 (uma) copa e 02 (dois) banheiros, assim, observou-se um imóvel localizado à AV. Feliciano Coelho, N° 151, Centro - Cametá/Pá, que comporta as exigências acima mencionado, Imóvel este que será utilizado como sede para o Departamento de Comunicação do município de Cametá/DECOM.

2. JUSTIFICATIVA

Após análise criteriosa das necessidades identificou-se que o imóvel supracitado neste Termo de Referência, atende de maneira abrangente e eficaz às demandas específicas do Departamento de Comunicação do município de Cametá/DECOM, considerando o laudo avaliativo emitido pela equipe de engenharia da referida Secretaria (em anexo), onde avaliou-se a edificação, bem como o valor de aluguel do imóvel.

O imóvel está situado em uma localização estratégica, de fácil acesso e próximo a outros serviços públicos essenciais.

A locação do imóvel representa uma significativa melhoria nas condições de atendimento oferecidas pelo poder público. A infraestrutura adequada permitirá o desenvolvimento eficiente das atividades, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade em termos de informação.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A locação, objeto deste termo de referência tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 14.133/2001 e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pelo serviço de aluguel, a contratada disponibilizará um imóvel em boas condições de uso, conservado e se adequa ao funcionamento o Departamento de Comunicação do município de Cametá/DECOM. Sendo atestado no laudo de vistoria que as instalações elétricas e hidráulicas estão em boas condições de uso, assim como o imóvel apresenta bom estado de conservação.

5. FORMA

O imóvel será disponibilizado para a finalidade descrita no objeto deste termo de referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da assinatura do instrumento de contrato. A fiscalização e aceitação do objeto serão exercidos pela Prefeitura Municipal de Cametá – PMC, assim como pela Controladoria Geral do Município, quando necessário.

6. PAGAMENTO

Pelo presente a contratada fornecerá o serviço de locação de imóvel à contratante, cujo pagamento ocorrerá mensalmente.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar o imóvel em boas condições de uso.
2. Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
3. Executar todas as orientações e informações do presente contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço.
2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição
3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente serão dirimidas na comarca de Cametá.

Cametá - PA, 14 de janeiro de 2025

Atenciosamente,


KELVES RANIERI GONÇALVES
Diretor da DECOM
D.M. nº 141/2025